



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 110/95

Autor VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Assunto "FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A FAZER UMA CRECHE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em _____ de _____ de 19____
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ

PROTOCOLO

Em 16 / 10 / 19 95

N.º 110 L.º 001 Fls. 011 v

PROJETO DE LEI Nº

"Fica o Prefeito Municipal au-
torizado a fazer uma Creche
e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES

LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer
uma CRECHE no bairro CHACRINHA, situado em Japerí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 10 de Outubro de 1995.


DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR

VICE PRESIDENTE

LÍDER DO PL.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/10/95

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 06/11/95

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 08/11/95

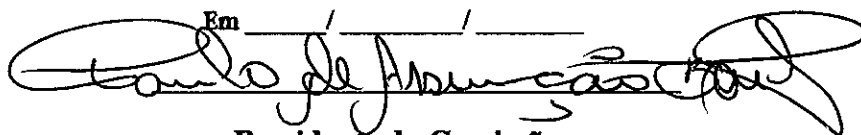
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n: 110/95

Autor: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Em



Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do _____

VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

_____, cuja ementa é "FICA O PREFEITO MUNICIPAL
AUTORIZADO A FAZER UMA CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

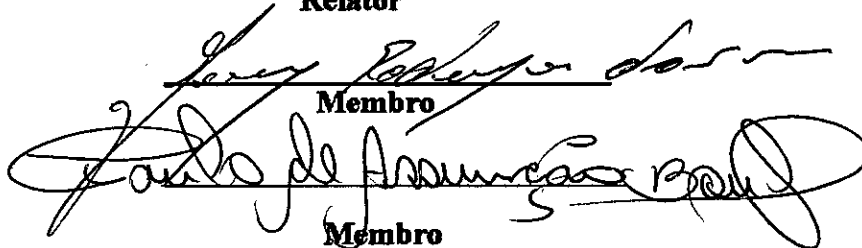
E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, ___/___/___

Relator

Membro

Membro



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: 110/95

Autor: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Valdeci Soares Moraes

Em _____ / _____ / _____

Presidente

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA, cuja ementa é: "FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A FAZER UMA CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, _____ / _____ / _____

Valdeci Soares Moraes
Relator

Jequiasa de Almeida
Membro

Membro